

PORTARIA Nº 204/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º - conceder, a funcionária abaixo relacionada, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO	FUNÇÃO	QTD
		AQUISITIVO		MESES
880	Maria Bernadete Gomes de C Nunes	01.06 a 01.08.21	Aux. Serv. Educacionais	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 202

José Ednaldo Pel oto de Lima









CNPJ: 35.450.790/0001-91